



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 547, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3425, 03/09/2024.

“Exonera professora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ...

Considerando a não entrada em exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após posse em Concurso Público;

Considerando finalmente o § 4º, do Artigo 21, da Lei Municipal nº 1079/97, de 05 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, a Sra. **LEILIANE BATISTA ARAÚJO**, exercendo o cargo de Professora, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de setembro de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal